

Id:09FED077B62E9576



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 043/2024 Eliseu Martins-PI, 21 de Março de 2024.

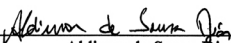
O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **FELIPE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 079.153.263-17, para exercer a função de Chefe de Divisão de Almoarifado da Secretária de Administração e planejamento do Município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulado por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal


Id:05D5000E9D9095BA



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo o PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. **MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA**, Prefeita Municipal, CPF nº 470.737.133-72, resolve rescindir o contrato nº 173/2024 de 01/02/2024, firmado com Sr.(a) **SELMA PEREIRA DE SÁ**, inscrito no CPF nº 039.526.183-06, que tem como objeto a prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, consoante disposição estabelecida na Cláusula Sétima do referido contrato.

Guadalupe (PI), 01 de março de 2024.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Id:09FED077B62E9378



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUADALUPE, CNPJ sob o nº 18.191.818/0001-02, com João Climaco de Almeida, 1301, Centro - Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. **MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA**, Prefeita Municipal, CPF nº 470.737.133-72, resolve rescindir o contrato nº 203/2024 de 01/02/2024, firmado com Sr.(a) **CARLOS ANTONIO DA ROCHA MELO**, inscrito no CPF nº 361.274.773-87, que tem como objeto a prestação de serviços como motorista da sede do Conselho Tutelar, consoante disposição estabelecida na Cláusula Oitava do referido contrato.

Guadalupe (PI), 15 de março de 2024.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

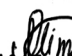
Id:0F8BE6592C5695B3



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo o PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. **MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA**, Prefeita Municipal, CPF nº 470.737.133-72, resolve rescindir o contrato nº 244/2024 de 01/02/2024, firmado com Sr.(a) **LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 037.479.523-13, que tem como objeto a prestação de serviços como auxiliar de classe, consoante disposição estabelecida na Cláusula Sétima do referido contrato.

Guadalupe (PI), 17 de março de 2024.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal